



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 - Centro - CEP: 14500-000 - Ituverava/SP  
PABX: (16) 3830-5144 - Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



### MOÇÃO Nº 014/2026

**APRESENTAMOS** à Câmara Municipal de Ituverava, obedecidas às formalidades legais da Casa e concordando o Egrégio Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 5.942/2025**, em tramitação na Câmara dos Deputados, que visa a criação do SENATUR (Serviço Nacional de Aprendizagem ao Turismo).

CONSIDERANDO QUE o Serviço Social do Comércio - Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, instituições criadas no ano de 1946, completam, em 2026, 80 (oitenta) anos de atuação contínua, com reconhecimento nacional e internacional pela qualidade, capilaridade e impacto social de suas ações;

CONSIDERANDO QUE, ambas as instituições atuam de forma estruturada nas áreas de educação profissional, cultura, lazer, saúde, esporte e assistência social, em todo o território nacional, consolidando-se como pilares complementares às políticas públicas e mantendo parcerias históricas com estados e municípios, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social, educacional e cultural do país;

CONSIDERANDO QUE, o Projeto de Lei nº 5.942/2025 compromete esse legado histórico ao extinguir a contribuição destinada ao Sesc e redirecionar receitas atualmente destinadas ao Senac, sem apresentar modelo equivalente de atendimento social, afetando a sustentabilidade de instituições plenamente funcionais, eficientes, auditadas e com reconhecida capacidade operacional;

CONSIDERANDO QUE, a proposta desonera empresas do segmento de turismo e hospitalidade do recolhimento das contribuições ao Sesc, sem a criação de serviço social congênere, deixando trabalhadoras e trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, bem como suas famílias, potencialmente desassistidos e prejudicando as comunidades atendidas;

CONSIDERANDO QUE, a retirada de recursos do Senac para a criação de uma nova estrutura sem histórico institucional, sem rede instalada e sem comprovação de capacidade operacional representa risco concreto à continuidade dos serviços atualmente prestados, cuja excelência levou oito décadas para ser consolidada;

CONSIDERANDO QUE a criação do SENATUR representa grave risco para a sustentabilidade do Sistema Comércio, haja vista que o projeto estabelece, em seu art. 10, inciso I, a redestinação das contribuições compulsórias que hoje sustentam o Sesc e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP  
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



Senac, e determina no art. 11, a cessação desses recolhimentos para tais entidades no seguimento do turismo;

CONSIDERANDO AINDA QUE, a eventual aprovação da matéria impacta diretamente a estrutura de financiamento do **Sistema S**, e poderá resultar no fechamento ou redução de unidades operacionais, encerramento de teatros, centros culturais, restaurantes, clínicas odontológicas, equipamentos esportivos, espaços de lazer, escolas, cursos profissionalizantes e universidades, além da interrupção de programas educacionais, culturais, esportivos e socioassistenciais, com impactos diretos à população local;

**APRESENTAMOS** à mesa diretora, ouvindo o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, ao **Projeto de Lei nº 5.942/2025**. Que se dê ciência à imprensa escrita e falada, bem como à Câmara dos Deputados, aos líderes partidários, às bancadas do Estado de São Paulo, bem como às direções nacionais do Sesc e do Senac.

*Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.*

  
**MARCELO DE OLIVEIRA CIRILO**  
**VEREADOR**